

## ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NOS VÍDEOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

**Luciana Barbosa de Souza<sup>1</sup>**

*Universidade Federal Fluminense*

**Maria Cristina Barbosa Mendes<sup>2</sup>**

*Universidade Federal Fluminense*

**Ruth Maria Mariani Braz<sup>3</sup>**

*Universidade Federal Fluminense*

### RESUMO

A acessibilidade é um direito humano fundamental assegurado por dispositivos legais nacionais e internacionais e constitui base para uma sociedade inclusiva que atenda às pessoas com deficiência sem exigir delas esforços adicionais de adaptação. Este estudo apresenta uma revisão narrativa da literatura sobre acessibilidade audiovisual em vídeos educativos voltados à Educação Infantil, realizada nas bases ACM Digital Library, ERIC, Google Acadêmico, Periódicos CAPES, SciELO e Web of Science, entre maio e junho de 2022. Foram utilizados descritores em português e inglês combinados pelos operadores booleanos AND e OR, resultando em 29 estudos publicados entre 2016 e 2024. As produções foram analisadas qualitativamente em quatro dimensões: tipo de recurso acessível, parâmetros técnico-pedagógicos, validação junto ao público-alvo e adequação etária e características das plataformas de difusão. Os resultados evidenciam avanços normativos e técnicos, especialmente na audiodescrição, nas legendas para surdos e ensurdecidos e na Libras, mas também revelam lacunas quanto à validação pedagógica e à efetiva aplicação desses recursos em vídeos destinados à Educação Infantil. Conclui-se que ainda é necessário ampliar políticas públicas, investimentos e formações docentes voltadas à comunicação acessível e à produção de conteúdos digitais inclusivos, de modo a consolidar práticas pedagógicas acessíveis e promover o direito à aprendizagem desde os primeiros anos escolares.

**Palavras-chave:** Acessibilidade audiovisual; Audiodescrição; Legendas para surdos e ensurdecidos; Libras.

### COMMUNICATION ACCESSIBILITY IN VIDEOS FOR EARLY CHILDHOOD EDUCATION

### ABSTRACT

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIn/UFF). Professora na Fundação Municipal de Niterói (FME), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Endereço para correspondência: Rua Visconde de Uruguaí, 414, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 24.030-072 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7223-125X>. E-mail: [Lucianabarbosa@id.uff.br](mailto:Lucianabarbosa@id.uff.br).

<sup>2</sup> Doutora em Ciências, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn/UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Endereço para correspondência: Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos, n. 575, apto. 307, Braga, Cabo Frio/RJ, Brasil, CEP: 28.908-20. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6924-3893>. E-mail: [mariacristinabarbosamendes@gmail.com](mailto:mariacristinabarbosamendes@gmail.com).

<sup>3</sup> Pós-Doutorado em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIn/UFF). Professora do Programa de Pós-graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIn/UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Endereço para correspondência: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos, Niterói/RJ, Brasil, CEP: 24.210-20. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2224-9643>. E-mail: [ruthmariani@yahoo.com.br](mailto:ruthmariani@yahoo.com.br).

Accessibility is a fundamental human right guaranteed by national and international legal provisions and forms the basis for an inclusive society that caters to people with disabilities without requiring them to make additional efforts to adapt. This study presents a narrative review of the literature on audiovisual accessibility in educational videos aimed at early childhood education, conducted in the ACM Digital Library, ERIC, Google Scholar, CAPES Journals, SciELO, and Web of Science databases between May and June 2022. Descriptors in Portuguese and English were used in combination with the Boolean operators AND and OR, resulting in 29 studies published between 2016 and 2024. The productions were qualitatively analyzed in four dimensions: type of accessible resource, technical-pedagogical parameters, validation by the target audience, and suitability for the age and characteristics of the dissemination platforms. The results show regulatory and technical advances, especially in audio description, subtitles for deaf and hearing-impaired people, and Brazilian Sign Language (Libras), but also reveal gaps in terms of pedagogical validation and the effective application of these resources in videos intended for early childhood education. It is concluded that there is still a need to expand public policies, investments, and teacher training aimed at accessible communication and the production of inclusive digital content, in order to consolidate accessible teaching practices and promote the right to learning from the early school years.

**Keywords:** Communication accessibility; Audio description; Subtitles for the deaf and deaf; Libras.

## ACCESIBILIDAD COMUNICATIVA EN LOS VÍDEOS PARA LA EDUCACIÓN INFANTIL

### RESUMEN

La accesibilidad es un derecho humano fundamental garantizado por disposiciones legales nacionales e internacionales y constituye la base para una sociedad inclusiva que atienda a las personas con discapacidad sin exigirles esfuerzos adicionales de adaptación. Este estudio presenta una revisión narrativa de la literatura sobre accesibilidad audiovisual en vídeos educativos dirigidos a la educación infantil, realizada en las bases ACM Digital Library, ERIC, Google Académico, Periódicos CAPES, SciELO y Web of Science, entre mayo y junio de 2022. Se utilizaron descriptores en portugués e inglés combinados por los operadores booleanos AND y OR, lo que dio como resultado 29 estudios publicados entre 2016 y 2024. Las producciones se analizaron cualitativamente en cuatro dimensiones: tipo de recurso accesible, parámetros técnico-pedagógicos, validación por parte del público objetivo y adecuación a la edad y características de las plataformas de difusión. Los resultados evidencian avances normativos y técnicos, especialmente en la audiodescripción, los subtítulos para personas sordas y con discapacidad auditiva y la lengua de signos brasileña (Libras), pero también revelan lagunas en cuanto a la validación pedagógica y la aplicación efectiva de estos recursos en vídeos destinados a la educación infantil. Se concluye que aún es necesario ampliar las políticas públicas, las inversiones y la formación del profesorado orientadas a la comunicación accesible y la producción de contenidos digitales inclusivos, con el fin de consolidar prácticas pedagógicas accesibles y promover el derecho al aprendizaje desde los primeros años escolares.

**Palabras clave:** Accesibilidad a la comunicación; Descripción de audio; Subtítulos para sordos y sordas; Libras.

### INTRODUÇÃO

A televisão já está incorporada na vida cotidiana das pessoas e acaba por influenciá-las, informando, criando tendências e moldando comportamentos. A criança também faz parte desse universo, com recursos audiovisuais produzidos especificamente para ela.

No seu cotidiano a criança brinca, interage com seus pares e acaba entrando em contato com as mídias. Essas mídias estão disponíveis, seja usando a televisão ou no celular do responsável assistindo aos vídeos pela plataforma YouTube.

O YouTube é uma ferramenta de mídia digital que está inserida cada vez mais no cotidiano doméstico, social e principalmente escolar, sendo projetado, com frequência, na televisão.

Assim, quando a criança entra no ambiente escolar, traz consigo toda a sua vivência, inclusive o seu contato com as mídias. Logo, é comum, por exemplo, que reproduzam a música e a coreografia de músicas dos diversos desenhos que assistiu.

No Brasil, de acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, identificaram 17,2 milhões de pessoas com deficiência de dois anos ou mais de idade. Consoante à pesquisa, a deficiência visual estava presente em 3,4% da população brasileira; a deficiência física (membros superiores), em 2,7%; deficiência física (membros inferiores), em 3,8%; deficiência auditiva, em 1,1%, e a deficiência mental/intelectual, em 1,2% (IBGE, 2022).

Nas últimas décadas, os movimentos sociais da pessoa com deficiência lutaram para que ocorressem avanços na compreensão da deficiência e dos seus direitos sociais. Nesse contexto, um marco importante foi a aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Em seu Art. 1º, ela define a pessoa com deficiência como:

[...]aqueelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009).

Desse modo, após a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, consagrou-se a terminologia pessoa com deficiência, visto que valoriza a pessoa, e não a deficiência, já que esta é apenas uma de suas características.

Em sua obra, Sassaki (2005) esclarece que termos como “defeituoso”, “aleijado”, “inválido” “incapacitado”, “excepcionais” e “pessoa deficiente” eram muito utilizados até a década de 80. Os debates iniciados pelos movimentos mundiais de pessoas com deficiência possibilitaram um consenso sobre a terminologia a ser utilizada, a saber, “pessoa com deficiência”.

Para dar efetividade à Convenção Internacional da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, cria-se a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15), que preconiza medidas instituídas pela convenção, tais como o acesso à saúde, educação, trabalho, cultura, lazer, informação, entre outros.

Assim, passa a vigorar o modelo biopsicossocial da deficiência, que considera tanto as particularidades das deficiências, quanto as barreiras atitudinais, ambientais e do meio onde a pessoa com deficiência vive.

Desse modo, a sociedade passa a adotar um compromisso com as pessoas com deficiência, sendo responsável por promover sua reestruturação e oferecer condições de igualdade a todas as pessoas. Afinal, até meados do século XX, o conceito de deficiência estava vinculado ao modelo biomédico, visto como mera incapacidade ou limitação a ser superada pelo sujeito que a portava.

Apesar do crescente debate sobre acessibilidade comunicacional, observa-se uma lacuna quanto à análise da qualidade e da aplicação efetiva dos recursos de acessibilidade em produções audiovisuais voltadas à Educação Infantil, especialmente em plataformas digitais como o YouTube. Diante desse cenário, questiona-se de que modo os recursos de audiodescrição, Libras e legendas para surdos e ensurdecidos têm sido implementados em vídeos educativos e quais desafios persistem para sua efetiva inclusão digital. Assim, este artigo tem como objetivo realizar uma revisão narrativa da literatura sobre acessibilidade audiovisual em vídeos destinados à Educação Infantil, buscando compreender como tais recursos podem contribuir para ampliar o acesso à informação e fortalecer práticas pedagógicas inclusivas.

## REFERÊNCIAL TEÓRICO

Para que a pessoa com deficiência possa viver de forma independente e exercendo os seus direitos é salutar a presença da acessibilidade. A Lei nº 13.146/15, no inciso I do Art. 3º, considera acessibilidade como:

[...] a possibilidade e condição de alcance, para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (Brasil, 2015, s/p).

Conforme os estudos desenvolvidos por Sassaki (2009), a acessibilidade deve ser engendrada nos princípios do Desenho Universal, ou seja, no desenvolvimento de produtos e ambientes para serem usados por todas as pessoas, independentemente de

suas habilidades motoras, visuais, auditivas, tátteis ou de qualquer outra condição. O autor caracteriza a acessibilidade em seis dimensões, e estas também devem permear as tecnologias digitais, da comunicação e informação, a saber:

arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos ou estereótipos) (Sassaki, 2009, p. 1).

Nesses termos, barreiras à comunicação para pessoas com deficiência são violações de seus direitos e representam dificuldades para o bem-estar e a vida plena, impossibilitando a expressão e o recebimento de mensagens e/ou informações.

Díaz-Cintas (2010) destaca que as pessoas com deficiência sensorial têm direcionado seus esforços para ter o acesso pleno, sem barreiras, à informação, ao entretenimento, ao congresso, a óperas, a exposições etc. E afirma que o acesso ilimitado é um direito fundamental e inalienável de qualquer cidadão.

Considerando os apontamentos anteriormente citados, a Pesquisa TIC Domicílios 2021, realizada pelo Cetic.br (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação), apontou que em torno de 130 milhões de indivíduos acessaram conteúdo audiovisual on-line, sendo que 73% dos usuários assistiram a vídeos, programas, filmes ou séries, e igual proporção (73%) ouviu música, 54% leram jornais, revistas ou notícias pela internet, 37% jogaram on-line, e 10% viram exposições e museus pela rede.

Em conformidade com Díaz-Cintas (2010), o poder exercido pelas mídias audiovisuais tem sido amplamente estudado nos meios acadêmicos, porém, pouco tem se discutido sobre a acessibilidade nessa área.

Dessarte, este universo midiático também está presente no ambiente escolar. Segundo dados da pesquisa TIC Educação 2020, realizada pelo Cetic.br (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação), no ano de 2020, 72% das escolas das quatro regiões do Brasil possuem equipamento de televisão para uso pedagógico. Além disso, conforme as informações da pesquisa TIC Educação 2021, 71,9% dos professores lecionam para alunos com algum tipo de deficiência.

Aliás, a Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2016) obriga a todos os serviços de som e imagem a oferecer a audiodescrição, a Legenda para Surdos e Ensurdidos e a janela com interpretação de Língua Brasileira de Sinais como meios de incluir as pessoas com deficiência.

Ademais, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), entidade responsável pelo fomento, regulação e fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil, estabelece a obrigação de inclusão de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e Libras nas cópias das obras audiovisuais brasileiras independentes fomentadas com recursos públicos federais. E o *Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro-2021*, lançado pela ANCINE, aponta que:

Em relação à acessibilidade, a maior parte dos complexos de cinema do país já oferece assentos para cadeirantes, pessoas obesas e pessoas com mobilidade reduzida, sendo que os recursos para cadeirantes já estão presentes em 97% do parque exibidor. Já os recursos cuja implementação depende da tecnologia de terceiros – como a tecnologia assistiva de uso individual para pessoas com deficiências visuais e auditivas – alcança apenas 46% do total dos complexos (ANCINE, 2021, p. 53).

Portanto, ter uma participação social e cultural de forma igualitária é de suma importância tanto para absorção de novas informações, quanto para a apreciação artística. Isso só é possível em sua essência se houver recursos que contemplam as particularidades dos sujeitos (Mianes, 2016).

Nessa perspectiva, considerando a acessibilidade um atributo essencial do ambiente para garantir às pessoas com deficiência o exercício dos seus direitos, observa-se a relevância do presente estudo, que tem por objetivo realizar uma revisão de literatura narrativa com a finalidade de buscar publicações científicas que tratem sobre a acessibilidade comunicacional.

Youtube é uma palavra derivada de dois termos da língua inglesa “you”, que significa “você” e “tube”, que provém de uma gíria que se assemelha à “televisão”. Assim, o seu significado seria “você é a televisão” ou “você faz a televisão”.

O YouTube é uma plataforma de inserção e distribuição de vídeos lançada no ano de 2005. Foi desenvolvido por Chad Hurley, Steve Chen e Jawed Karim, ex-funcionários do site de comércio on-line PayPal, com o intento de eliminação das

barreiras técnicas que limitavam o compartilhamento de vídeos na internet (Burgess; Green, 2009).

Burgess e Green (2009) apontam que os jovens criadores do YouTube refinaram o conceito de *upload* (envio de conteúdo a ser cedido em rede) dos vídeos já existentes na Web, tornando-os mais acessíveis aos usuários. Além de uma interface simples e integrada, na qual o usuário podia fazer o upload, publicar e ver vídeos em streaming sem que tivesse altos níveis de conhecimento técnico. Além disso o YouTube:

não estabeleceu limites para o número de vídeos que cada usuário poderia colocar on-line via upload, ofereceu funções básicas de comunidade, tais como a possibilidade de se conectar a outros usuários como amigos, e gerava URLs e códigos HTML que permitiam que os vídeos pudessem ser facilmente incorporados em outros sites, um diferencial que se aproveitava da recente introdução de tecnologias de blogging acessíveis ao grande público (Burgess ; Green, 2009, p. 18)

Ressalta-se que o momento de ascensão da plataforma ocorreu no ano de 2006, quando foi vendido para o Google pelo valor de 1,65 bilhão de dólares, passando a receber anúncios de grandes empresas. Assim, a partir de 2009, os vídeos dos criadores de conteúdo (indivíduos que produzem vídeos para a plataforma) passaram a ser monetizados como forma de estimular a produção e a publicação frequentes. Logo, a plataforma atrai atenção para o conteúdo e oferece uma participação em dinheiro nas vendas de anúncios no site.

Conforme Burgess e Green (2009) em abril de 2008, o Youtube hospedava cerca de 85 milhões de vídeos um número dez maior do que no ano anterior e que persiste a crescer excepcionalmente. Esse sucesso deve-se a combinação da notoriedade de determinados vídeos concebidos por usuários e: "o emprego do YouTube como meio de distribuição do conteúdo das empresas de mídia" (Burgess; Green, 2009, p. 21).

Nos termos de Burgess e Green (2009), a plataforma YouTube agraga o conteúdo, mas não é uma produtora de conteúdo em si, visto que o produtor de conteúdo é responsável pelas decisões sobre o conteúdo a ser publicado, o tempo de duração dos vídeos, colaboradores do canal etc. Contrapondo os mesmos autores, apontam que o YouTube não está no mercado de vídeo, mas na viabilização de uma plataforma funcional e conveniente para compartilhar vídeos on-line. Jenkins (2009, p.

126) complementa que o conteúdo do YouTube pode ser considerado como uma “mídia espalhável”, pois aparece nas mensagens no Facebook, blogs, MySpace, entre outros.

O YouTube registra mais de 500 horas de conteúdo enviado para a plataforma a cada minuto. Assim, para ajudar o usuário a encontrar o que precisa, utiliza-se de um sistema de classificação de busca que avalia vários vídeos para encontrar os resultados mais relevantes e úteis para a consulta da pesquisa (Youtube, 2022).

Corrêa (2016) aponta que o Brasil é o segundo maior consumidor de vídeos do YouTube, considerando os países que têm acesso à plataforma. Dentre as produções assistidas pelos brasileiros, estão conteúdos de humor, youtubers, dança, players de músicas e da televisão, consequentemente, muitos desconhecidos têm alcançado visibilidade.

A plataforma tem produzido nichos para públicos específicos, gerando maior renda. Nesse nicho, podemos apresentar o *YouTube Kids*, criado em 2016, com acesso gratuito e destinado para o público infantil; *YouTube Music*, criado em 2018, com pagamento mensal e voltado para os consumidores de música e o *YouTube Originals* em que o assinante paga um valor mensal e pode ter acesso a séries e filmes originais. Caso o usuário queira ter acesso à todas as plataformas do YouTube, paga-se mensalmente um pacote chamado de *YouTube Premium* em que se pode testar sem custos por um mês e após paga-se R\$ 20,90/mês (Youtube, 2022).

A plataforma *YouTube Kids* voltada para o público infantil é uma versão filtrada do YouTube e com um nicho menor de vídeos e canais do que o aplicativo *Youtube*. Conforme o *YouTube*, os pais podem configurar o conteúdo que o filho assistirá, com base na idade. Por conseguinte, são disponibilizados três tipos de configurações: Pré-escola (até 4 anos), mais jovem (5-8 anos) e mais velho (9-12 anos) (Youtube, 2022).

Destaca-se que o vídeo “Baby Shark” é o primeiro vídeo a ultrapassar a marca de 10 bilhões de visualizações no YouTube. Ele foi produzido pela produtora sul coreana *Pinkfong* e publicado no *Youtube* em 17 de junho de 2016. Trata de uma canção infantil com pouco mais de dois minutos, apresenta uma melodia cativante, letra simples e repetitiva, com cores alegres e vivas, para chamar atenção das crianças. Atualmente, o vídeo contabiliza mais de 11 bilhões de visualizações.

A canção é acompanhada de movimentos com as mãos simulando peixes (Figura 1). Nessa perspectiva, Ferrés (1996) emana que o movimento é importante para captar a atenção e exerce grande força para atrair o olhar humano. E afirma que muitos clips são baseados no jogo formal, na singela estimulação sensorial e na “magia dos efeitos visuais obtidos por meio dos mais sofisticados procedimentos eletrônicos interagindo com as músicas.” (Ferrés, 1996, p. 17).

Figura 1: Captura de tela do vídeo Baby Shark



Fonte: (Pinkfong, 2016)

O aumento expressivo no consumo de produtos audiovisuais em plataformas digitais, como o YouTube, pode estar vinculado ao aumento no acesso à internet. Conforme dados do IBGE, em 2019, a internet era utilizada 82,7% dos domicílios brasileiros. Sendo grande parte desse acesso realizado por dispositivos móveis. O acesso à internet por meio de celular e televisão aumentou. E entre os brasileiros com 10 ou mais de idade, a utilização da Internet ascendeu de 74,7%, em 2018, para 78,3%, em 2019. E cerca de 88,4% das pessoas com 10 anos ou mais de idade utilizaram a internet para assistir a vídeos, inclusive programas, séries e filmes.

Todavia, o aumento no consumo de conteúdos audiovisuais também pode estar relacionado com a facilidade e a inserção da tecnologia no cotidiano da população. Corroborando Burgess e Green (2009) aponta que o YouTube é um empreendimento comercial lançado para suscitar a participação cultural de cidadãos comuns.

Em suma, Ferrés (1996) alega que o que se passa na televisão ou até mesmo nos vídeos é uma fonte exclusiva de conhecimento da realidade para muitos expectadores.

Logo, as informações televisivas e os clips tornam-se um instrumento de poder, visto que a nossa imagem da realidade é aquela ofertada pela mídia. E continua, o que as crianças assistem influenciam, de forma decisiva, na opinião que elas têm da realidade social.

## **METODOLOGIA**

Este estudo é um recorte da dissertação de mestrado vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense-CMPDI/UFF.

Para alcançar o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica consoante com Marconi e Lakatos (2022), a pesquisa se iniciou por levantamento bibliográfico, abrangendo o máximo da produção científica e conhecimentos realizados acerca do tema abordado. Tal levantamento engloba artigos científicos, livros, teses, dissertações, além de desenho, pinturas, gravações, rádio, filmes e televisão etc.

A metodologia desta pesquisa bibliográfica foi a Revisão Narrativa de Literatura. Conforme Cordeiro; Oliveira; Rentería; Guimarães (2007), esta revisão não segue critérios explícitos e sistemáticos para a busca e análise crítica da literatura, além de não usar técnicas de busca complexas e exaustivas. Essa abordagem permite uma análise interpretativa e integradora das produções, articulando fundamentos conceituais e práticas emergentes de acessibilidade comunicacional.

Rother (2007) ressalta que os artigos de revisão narrativa são publicações abrangentes, adequadas para descrever e discutir o progresso ou o "estado da arte" de um tema sob a perspectiva teórica ou contextualizada. Ademais, tem um papel fundamental para a educação continuada, por possibilitar ao leitor adquirir e atualizar o conhecimento sobre uma temática específica em pouco tempo.

Para realizar este levantamento bibliográfico, foram consultadas, nos meses de maio e junho de 2022, produções científicas sobre acessibilidade em vídeos nas bases de dados ACM Digital Library, ERIC, Google Acadêmico, Periódicos CAPES, SciELO e Web of Science. Foram utilizados os descritores: "acessibilidade", "acessibilidade audiovisual", "vídeo", "YouTube", e "educação inclusiva" tanto no idioma português,

quanto no inglês, associados aos operadores booleanos com a seguinte estratégia de busca: Acessibilidade “AND” Acessibilidade audiovisual “AND” Vídeo “OR” “YouTube “AND” Educação Inclusiva. Como critérios de exclusão, estudos com títulos ou as palavras-chaves sem dois dos critérios principais de busca (acessibilidade e vídeo, ou YouTube), referências em duplicidade e que tratavam da área da saúde e engenharia. Como critérios de inclusão, foram definidas as pesquisas publicadas nos últimos dez anos (2012 a 2022) que estavam em consonância com os fins da pesquisa.

O levantamento inicial resultou em 20.364 registros, dos quais 175 atenderam aos critérios de inclusão após leitura de títulos e resumos. Desses, 29 estudos foram selecionados para leitura integral e compuseram o corpus desta revisão. Os trabalhos foram analisados de forma interpretativa e agrupados conforme seus enfoques principais, o que permitiu identificar tendências e lacunas recorrentes na literatura, agrupadas em quatro dimensões analíticas: tipo de recurso acessível, parâmetros técnico-pedagógicos, validação junto ao público-alvo, adequação etária e características das plataformas de difusão.

## ANÁLISES E RESULTADOS

Os resultados foram sistematizados em quatro dimensões analíticas, tipo de recurso acessível, parâmetros técnico-pedagógicos, validação junto ao público-alvo e adequação etária e características das plataformas de difusão , que orientam a discussão a seguir.

A temática da acessibilidade vem ganhando espaço no contexto brasileiro. Há alguns anos, um marco legal que trata de leis e direitos para as pessoas com deficiência tem sido construído e aprimorado (Araújo; Alves, 2017).

Assim, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência assegurou inclusão e dignidade a milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência. No estatuto, foi determinada a acessibilidade comunicacional nos sítios da internet e em produtos culturais (Barbosa; Müller, 2018). A referida lei frisa que:

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

- I - a bens culturais em formato acessível;
- II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e
- III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos (Brasil, 2016)

Nesses termos, é interessante destacar que a televisão é a única plataforma tecnológica que oferta recursos interativos locais sem o uso da internet ou com interatividade total, acessando à internet por um controle remoto. Além de ser acessível, pois chega a milhões de casas, ao mesmo tempo, sem o risco de queda de rede, como acontece com os computadores (Castro, 2015).

Neumann e Herodotou (2020) apontam que, nas décadas de 1960 e 1970, a televisão era o mais popular recurso de visualização midiática. Na década de 80, os usuários assistiam a vídeos pelo Vídeo Home Systems (VHS) em suas residências e gravavam seus programas favoritos. Já na década de 90, havia filmes portáteis no formato Digital Versatile Discs (DVD).

Em 2005, com o aparecimento da World Wide Web, os autores afirmam que o conceito de vídeo é modificado com o advento da plataforma YouTube. Esta linha do tempo destaca a importância dos vídeos on-line nesta plataforma para a forma mais atual de consumir produtos de mídia audiovisual (Neumann; Herodotou, 2020).

Destarte, o YouTube é uma plataforma de inserção e distribuição de vídeos lançada no ano de 2005, desenvolvida por Chad Hurley, Steve Chen e Jawed Karim, ex-funcionários do site de comércio on-line PayPal, com o intento de eliminação das barreiras técnicas que limitavam o compartilhamento de vídeos na internet (Burgess; Green, 2009).

Corrêa (2016) aponta que o Brasil é o segundo maior consumidor de vídeos do YouTube, considerando os países que têm acesso à plataforma. Dentre as produções assistidas pelos brasileiros, estão conteúdos de humor, youtubers, dança, players de músicas e da televisão, consequentemente, muitos desconhecidos têm alcançado visibilidade.

Destaca-se que o vídeo “Baby Shark” é o primeiro vídeo da plataforma a ultrapassar a marca de dez bilhões de visualizações no YouTube. Trata de uma canção

infantil com pouco mais de dois minutos que apresenta uma melodia cativante, letra simples e repetitiva, com cores alegres e vivas para chamar atenção das crianças. Atualmente, o vídeo contabiliza mais de 11 bilhões de visualizações.

Burroughs (2017) ressalta que o YouTube Kids se tornou um dos nichos mais populares e lucrativos da plataforma, visto que bebês e crianças pequenas estão entrando em contato com dispositivos móveis com telas touch screen para assistirem a videoclipes. E, com isso, o hábito de assistir à TV diminui muito, aliás, empresas como Netflix e Amazon Prime estão investindo em programações infantis para cortejar crianças a assistirem aos vídeos em seus streams no lugar da TV a cabo.

Corroborando este fundamento, Ferrés (1996) ressalta que:

A televisão substitui a função materna. Ocupa um lugar de destaque dentro do lar. É ponto de referência obrigatório na organização da vida familiar. Está sempre a disposição, oferecendo a sua companhia a qualquer hora do dia ou da noite. Alimenta o imaginário infantil com todo tipo de fantasia e contos. É um refúgio nos momentos de frustração, de tristeza ou de angústia. E, como uma mãe branda, nunca exige nada em troca (Ferrés, 1996, p. 7).

Analogamente, em seu artigo *Vídeo na sala de aula*, Moran (1995) assinala que o vídeo está “umbilicalmente ligado à televisão e a um contexto de lazer, de entretenimento, que passa imperceptivelmente para a sala de aula” (Moran, 1995, p. 27) e juntos encontram uma fórmula para se comunicar com os adultos e crianças. E adiciona que a criança, quando chega à escola, já está acostumada com a linguagem ágil e sedutora da televisão (Moran, 1993).

Nesse seguimento, Orofino (2008) aponta que no Brasil assim como na maioria dos países latino-americanos, a televisão ainda é um meio de comunicação que abarca a maior parte da população. Dessa maneira, afirma que a televisão, ainda continua sendo muito utilizada pelas crianças, pois apesar do avanço das redes e da internet, o computador não contempla a maioria dos lares brasileiros.

No campo educacional, o Resumo Técnico do Censo Escolar 2022 indica que o número de matrículas da Educação Especial chegou a 1,5 milhão em 2022, um aumento de 29,3% em relação a 2018. O maior número está no Ensino Fundamental, que concentra 65,5% dessas matrículas. E o percentual de alunos com deficiência,

Transtornos do Espectro Autista ou altas habilidades matriculados em classes comuns tem aumentado progressivamente para a maioria das etapas de ensino (Brasil, 2022).

Em consonância, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) enfatiza que:

**Alunos com deficiência** são aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade (Brasil, 2008, p. 15).

**Alunos com transtornos globais do desenvolvimento** são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo (Brasil, 2008, p. 15).

**Alunos com altas habilidades /superdotação** demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (Brasil, 2008, p. 15).

Nesse ínterim, a acessibilidade é uma condição para que a pessoa com deficiência, sujeito de direitos, participe com autonomia de todas as esferas da sociedade, eliminando barreiras que possam impedir uma participação efetiva.

Sendo assim, o *Guia para produções audiovisuais acessíveis* (Naves et al., 2016), elaborado pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria do Audiovisual, fornece orientações técnicas de acessibilidade nas produções audiovisuais. Assim, para que estas produções tenham acessibilidade garantida, são necessários recursos de acessibilidade, como: audiodescrição (AD), legendas para surdos e ensurdecidos (LSE) e janela de Libras.

A revisão do estado da arte evidencia que a maioria dos estudos sobre acessibilidade audiovisual concentra-se em contextos cinematográficos, televisivos e institucionais, deixando em segundo plano as produções voltadas à primeira infância e ao ambiente escolar. Essa lacuna teórica é significativa, pois o contato inicial das crianças com a linguagem audiovisual ocorre justamente em plataformas como o YouTube e o YouTube Kids, espaços em que os recursos de acessibilidade, embora previstos nas normas, ainda não são implementados de modo sistemático nem validados pedagogicamente. Assim, compreender as possibilidades e limitações desses

recursos na Educação Infantil é fundamental para consolidar práticas inclusivas e garantir o direito à comunicação desde os primeiros anos de vida.

Assim, compreender as possibilidades e limitações desses recursos na Educação Infantil é fundamental para consolidar práticas inclusivas e garantir o direito à comunicação desde os primeiros anos de vida. A seguir, apresentam-se os principais recursos de acessibilidade audiovisual, audiodescrição, legendas para surdos e ensurdecidos e Libras, que constituem o foco desta análise.

### **Audiodescrição**

Segundo o *Relatório Mundial sobre a visão* (2021), da Organização Mundial de Saúde, 2,2 milhões de pessoas no mundo têm deficiência visual ou cegueira. Acrescenta-se que existem quatro tipos de deficiência visual, o cego, que apresenta ausência total da visão; aquele que tem baixa visão, possuindo uma visão parcial, conseguindo identificar a luz, sendo capaz de contar os dedos à curta distância, enxergar vultos e, em alguns casos, identificar pessoas e objetos; a monocular, quando a pessoa tem a visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos e, no outro, mantém visão normal, e o surdocego, que não enxerga e não escuta(Light,2021).

Assim, temos a AD, que é uma modalidade de tradução audiovisual que traduz imagens em palavras por meio de técnicas e habilidades com intuito de proporcionar uma narração descritiva em áudio (NBR 1642, 2016). Ao tratar-se de cinema, televisão e teatro, a audiodescrição descreve cenários, figurinos e expressões faciais (Alves; Araújo, 2016).

Conforme a NBR 16452 (2016), o audiodescriptor é o profissional responsável pela audiodescrição, dividindo-se em três categorias: o audiodescriptor roteirista, que elabora o roteiro da audiodescrição; o audiodescriptor consultor, que realiza a adequação e a revisão do roteiro e da narração da audiodescrição, e o áudio descriptor narrador, que narra o roteiro da audiodescrição.

Em obras audiovisuais, os roteiros de audiodescrição devem:

conter os seguintes elementos: tempos iniciais e finais das inserções da AD, as unidades descritivas, as deixas, ou seja, a última fala antes de entrar a AD, e as rubricas, que consistem nas instruções para a narração da AD. Nem sempre o

áudio descritor-roteirista será o áudio descritor-narrador. Portanto, esses elementos são importantes para auxiliar na gravação da voz e dar à narração o teor adequado a cada cena (Naves et al., 2016, p. 20).

Antes da televisão e dos filmes, as pessoas sem deficiência já descreviam dados e o ambiente visual para as pessoas com deficiência visual. Após a difusão das tecnologias de televisão e cinema, familiares e amigos continuaram a descrever as cenas para que as pessoas com deficiência visual pudessem participar desta atividade de entretenimento. Aliás, o longa-metragem *Hollywood Bright Victory*, de 1951, apresentava um veterano de guerra com deficiência visual em uma cena em um cinema em companhia de sua namorada, que explicava o que estava incidindo visualmente. Destarte, a audiodescrição tem avançado recentemente, permitindo que as pessoas com deficiência visual assistam aos vídeos sem precisar recorrer à ajuda de outras pessoas para compreender o conteúdo (Packer; Vizenor; Miele, 2015).

A data oficial de chegada da audiodescrição ao Brasil foi estabelecida em 2003, quando foi utilizada pela primeira vez em público durante o festival temático *Assim Vivemos: Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência*, que segue a ideia do festival *Wie Wir Leben* (Como Nós Vivemos) de Munique, na Alemanha.

Já em 2005, foi lançado em DVD o primeiro filme com audiodescrição do país, *Irmãos de Fé* e, na sequência, o filme *Ensaio sobre a Cegueira*, no ano de 2008 (Mianes, 2016). Acrescenta-se que a Lei nº 10.098, de dezembro de 2000, foi um marco da audiodescrição no Brasil, por tratar da obrigatoriedade da AD na televisão brasileira (Villela, 2021).

A audiodescrição foi concebida para atender às pessoas com deficiência visual, mas ela também "amplia o entendimento de pessoas com deficiência intelectual, idosos, pessoas com déficit de atenção, autistas, disléxicos e outros" (Motta, 2016, p. 2). Porém, as pessoas sem deficiência notaram que a audiodescrição expande a percepção e o entendimento, revelando detalhes que passariam despercebidos. Além disso, pessoas que perderam a visão na idade adulta relatam que o recurso devolve o prazer em assistir a obras audiovisuais (Motta, 2016).

Sob essa ótica, Franco (2018) complementa que o público com deficiência intelectual pode usufruir da audiodescrição para apreciar diversas formas de arte,

como as visitas guiadas. Porém, precisa respeitar as peculiaridades desse grupo, envolvendo-o no processo de elaboração do roteiro de audiodescrição.

A áudio descritora Isabel Pitta Machado, conhecida como Bell Machado, aponta o caráter humano da audiodescrição enquanto tenta entender o olhar do outro que não enxerga, como ele cria a ilusão, como ele viaja e como se realiza a sua fruição (Villela, 2021).

O trabalho de Motta (2016) ressalta que todas as coisas que vemos têm significado, daí a importância de ler e traduzir as informações em palavras, considerando a diversidade e as possíveis barreiras comunicacionais. Nessa perspectiva, o *Guia UFF acessível: ensino, documentos e mídias acessíveis* (UFF, 2020) propõe algumas orientações para descrever imagens estáticas, tais como:

Primeiro, anunciar o tipo de imagem: card, fotografia, cartaz, ilustração etc. Começar a descrever da esquerda para a direita, de cima para baixo (a ordem natural de escrita e leitura ocidental); informar as cores: Fotografia em tons de cinza, em tons de sépia, em branco e preto (se a foto for colorida, não precisa informar “fotografia colorida”, porque você vai dizer as cores dos elementos da foto na descrição e a indicação ficará redundante. Se você já vai dizer que a moça está de casaco vermelho, ao lado de flores amarelas, não preciso dizer que a foto é colorida); descrever todos os elementos de um determinado ponto da foto e só depois passar para o próximo ponto, criando uma sequência lógica; descrever com períodos curtos (se podemos falar com 3 palavras, não devemos usar 5); é bom começar pelos elementos menos importantes, contextualizando a cena, e ir afunilando até chegar no ponto chave da imagem. Evitar adjetivos. Se algo é lindo, feio, agradável a pessoa com deficiência é quem vai decidir, a partir da descrição feita (UFF, 2020, p. 32-33).

Em síntese, concordamos com Motta(2016) ao apontar que a evolução da TV digital e de outras tecnologias está mudando a forma como as pessoas acessam às informações, mas, à medida que as tecnologias avançam, pessoas cegas e com baixa visão podem não ser atendidas caso não se assegurem meios alternativos de navegação e a acessibilidade nesses ambientes.

### **Legendas para Surdos e Ensurdecidos**

De acordo com a Portaria nº 310, de junho de 2006, do Ministério das Comunicações, o termo “legenda” pode ser compreendido como a “transcrição, em

língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência auditiva” (Brasil, 2006).

Assim, segundo o parâmetro linguístico, existem dois tipos de legendas: a interlingüística desenvolvida quando o áudio é em uma língua estrangeira, e há a demanda de elaborar legenda na língua materna de seu público, utilizada em larga escala no cinema, em DVDs e em canais de TV a cabo. Geralmente, esta legenda está ligada ao público ouvinte, enquanto a intralingüística permanece no mesmo idioma e normalmente voltada para pessoas surdas e com baixa audição. As legendas intralingüísticas podem ser abertas (*open captions*), ou fechadas (*closed captions*) (Araújo, 2016).

A legenda aberta (*open caption*) é editada junto ao vídeo, aparece sobreposta à imagem e não permite ser ocultada. Enquanto a legenda fechada (*closed caption*), geralmente, é utilizada em programas televisivos exibidos ao vivo, digitada simultaneamente à fala (Araújo, 2008, 2016).

A legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) é um recurso de acessibilidade e uma modalidade de tradução composto por um texto escrito, exibido em mídias audiovisuais (Chaves, 2012). Prioritariamente, este recurso é voltado para o público surdo/ensurdecido, portanto, deve indicar os personagens e os efeitos sonoros (Naves *et al.*, 2016). A propósito, os efeitos sonoros, em obras audiovisuais, contribuem para a construção de sentido, pois, sem eles, a composição do texto audiovisual perde sentido (Nascimento, 2015).

No Brasil, a LSE é produzida por um sistema americano chamado de *closed caption* (ou CC), que é um sistema de legendagem fechado, ou seja, ela é digitada simultaneamente à fala.

O telespectador conecta a legenda mediante um decodificador de legendas na TV, sendo ativada, geralmente, pela tecla *closed caption* no controle remoto. Geralmente, no contexto brasileiro, a legenda é apresentada entre colchetes, escrita em letras brancas, em caixa alta ou baixa, sobre uma tarja preta.

Segundo Araújo (2016), as legendas em CC podem variar em dois tipos: *Roll-up* (rotativo) e *Pop-on* (blocos). A primeira é comum nos programas ao vivo, enquanto a segunda, nos programas pré-gravados.

As legendas do tipo *Pop-on* são operadas por um profissional, o estenotípista, que opera um teclado de 24 teclas, o estenótipo, ligado a um estenógrafo computadorizado. As palavras são digitadas pelo som, isto é, pela fonética aproximada, e não pela ortografia, apontado como fator fundamental para a agilidade do processo. Quando o estenotípista digita os fonemas, um programa de computador procura a palavra mais similar em um dicionário preestabelecido (Araújo, 2008, 2016). Demais, o estenótipo passou a legendar as programações televisivas ao vivo e até pré-gravadas, mas, inicialmente, ele era usado: “para transcrever pautas de reuniões e assembleias do congresso, de empresas e de sessões de tribunais” (Araújo; Nascimento, 2011, p. 2).

Em suma, a pressão feita por grupos de Surdos/Ensurdidos em prol da acessibilidade à informação aumenta a visibilidade e o crescimento da LSE, o que vem ocorrendo na legislação de muitos países, determinando que parte da programação televisiva tenha esse tipo de legenda. (Vieira; Assis; Araújo, 2020).

## **Libras**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou, no Relatório Mundial sobre Audição, em 2021, que mundialmente, cerca de 1,5 bilhão de pessoas experimentam algum declínio na sua capacidade auditiva durante a vida e cerca de 430 milhões precisarão de cuidados. Não sendo identificada e tratada, poderá afetar o desenvolvimento da linguagem, a qualidade de vida e o bem-estar psicossocial. Geralmente, essas pessoas vivem em países de baixa ou média renda, onde o acesso aos cuidados auditivos é limitado (WHO, 2021).

O teste de orelhinha é um exame indolor, sem contraindicação, a ser realizado no segundo ou terceiro dia de vida do bebê. Este exame pode apontar suspeitas de surdez, que devem ser confirmadas ou não mediante outros testes e exames. Aliás, este teste deve ser realizado em todos os hospitais do Brasil em cumprimento da Lei Federal nº 12.303/2010 (ENAP, 2016).

Em vista disso, temos a língua brasileira de sinais (Libras), que é uma língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais (Mariani, 2014), contando com uma “estrutura gramatical própria, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de pessoas com deficiência auditiva” (ABNT, NBR 9050; 2020). Assim, a Libras se diferencia da língua portuguesa, que é uma língua oral-auditiva e usa como canal de comunicação sons articulados percebidos pelos ouvidos.

A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, mais conhecida como Lei de Libras, é um marco na garantia de direitos da comunidade surda, pois a reconhece como língua oficial das pessoas surdas ou com deficiência auditiva (Brasil, 2002). E, o Decreto nº 5.626/05, que regulamenta essa normativa, institui a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de Fonoaudiologia e Formação de Professores para o Magistério Médio e Superior em instituições públicas e privadas (Brasil, 2005).

É salutar que a pessoa com impedimento auditivo participe de um ambiente social com acessibilidade linguística para que possa construir a sua identidade, interagir com o grupo e ter acesso aos conhecimentos valorizados socialmente, pois as notícias, as propagandas e a cultura estão registradas, por vezes, de forma escrita (Braz et al., 2021).

Nessa continuidade, em obras audiovisuais, algumas normas devem ser seguidas para a elaboração da janela de Libras, tais como: o tradutor intérprete de língua de sinais (TILS) deve ser certificado pelo Exame Nacional para Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa – Pro Libras. Este exame certifica pessoas surdas ou ouvintes fluentes em Libras; o espaço da janela de libras não pode ser encoberto ou interrompido por legendas, ou imagens; o plano de fundo da área de tradução deve ser nas cores azul ou verde; os roteiros devem utilizar uma linguística lexical e terminológica que considere os aspectos culturais, e, quanto ao vestuário, sugere-se que pessoas de pele clara utilize preto, enquanto pessoas de pele escura usem cinza (Naves et al., 2016).

Cabe destacar que a Janela de Libras só foi incorporada ao Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual (PDMA), apresentado pela ANCINE por meio da Instrução

Normativa nº 116, de 18 de dezembro de 2014. Este plano estabelece indicadores e metas que englobam toda a cadeia produtiva do audiovisual no que concerne à acessibilidade (ANCINE, 2014).

As discussões acerca da acessibilidade comunicacional vêm ganhando visibilidade em todo o mundo, principalmente no cenário brasileiro, que conta com um arcabouço jurídico, que afirma a acessibilidade como um direito de todos e a eliminação de barreiras como um dever do Estado (Barbosa; Müller, 2018).

Apesar de o YouTube oferecer recursos como legendas automáticas e a possibilidade de inserção de janelas de Libras e audiodescrição, a efetividade desses mecanismos ainda é limitada. Estudos recentes apontam falhas nas legendas automáticas, ausência de controle de qualidade na tradução e escassez de conteúdos infantis com recursos acessíveis. Tais lacunas evidenciam a necessidade de políticas públicas e de formação dos produtores de conteúdo para promover práticas efetivamente inclusivas no ambiente digital (Villela, 2021; Motta, 2016; Barbosa e Müller, 2018).

O Quadro 1 apresenta a síntese dos resultados obtidos na revisão narrativa, evidenciando os avanços e as lacunas identificadas na literatura científica sobre acessibilidade audiovisual em vídeos educativos, com foco na Educação Infantil. A organização dos dados permite visualizar a predominância de estudos sobre audiodescrição, seguidos pelas legendas para surdos e ensurdecidos e pela Libras.

**Quadro 1**-Síntese dos resultados da revisão narrativa

Recurso	Número de estudos	Principais achados	Lacunas
Audiodescrição	12	Avanços normativos (Lei nº 10.098/2000; ABNT NBR 16452/2016); fortalecimento da prática em cinema e TV; contribuição pedagógica e comunicacional para diferentes públicos.	Escassez de vídeos acessíveis para o público infantil e de formação docente voltada à Educação Infantil.
Legendas para Surdos e Ensurdecidos	8	Ampliação em canais televisivos e plataformas digitais; normatização pela Portaria nº 310/2006.	Legendas automáticas com falhas e ausência de revisão linguística;

Recurso	Número de estudos	Principais achados	Lacunas
			pouca presença em vídeos educativos do YouTube Kids
Libras	6	Consolidação legal (Lei nº 10.436/2002; Decreto nº 5.626/2005); expansão em produções institucionais e educacionais.	Janela de Libras pouco utilizada em vídeos infantis e materiais didáticos; falta de padronização técnica.
AD,LSE e Libras	3	Iniciativas experimentais que articulam os três recursos de acessibilidade; presença em projetos culturais e eventos inclusivos.	Falta de políticas públicas e de produção audiovisual acessível voltada à Educação Infantil.

Fonte: as autoras (2025)

Observa-se, contudo, a ausência de validações pedagógicas que envolvam professores e crianças na testagem dos recursos acessíveis, o que evidencia a necessidade de estudos empíricos voltados à Educação Infantil.

Conforme sintetizado no Quadro 1, os resultados apontam avanços relevantes no campo normativo e técnico da acessibilidade audiovisual, mas ainda evidenciam lacunas significativas na aplicação efetiva desses recursos em produções voltadas à Educação Infantil. Tal constatação reforça a necessidade de políticas públicas consistentes e de formações específicas que promovam a inclusão comunicacional desde os primeiros anos da infância.

Nesse sentido, concordamos com Rodrigues (2014) ao afirmar que a inclusão potencializa a participação social em diferentes dimensões, como o lazer, a educação e a política , constituindo-se em um dos pilares para uma vida com qualidade e dignidade. Para tanto, além das políticas públicas de inclusão, é imprescindível assegurar o cumprimento dos direitos sociais, culturais e econômicos, de modo a promover a equidade e a justiça social.

## CONCLUSÕES

Tendo em consideração os objetivos do estudo, conclui-se que a acessibilidade é um direito humano e possibilita o acesso a obras audiovisuais acessíveis, eliminando barreiras e posturas segregadoras em torno das minorias excluídas, invisibilizadas e marginalizadas da sociedade.

A análise da literatura evidenciou avanços relevantes nos recursos de acessibilidade, especialmente na audiodescrição, nas legendas para surdos e ensurdecidos e na Libras , mas também revelou lacunas quanto à validação pedagógica e à adequação etária das produções voltadas à Educação Infantil. Essa constatação reforça a necessidade de formações específicas e de maior investimento em políticas públicas voltadas à comunicação acessível desde a primeira infância.

Logo, este estudo oportuniza que as pessoas tenham familiaridade com recursos acessíveis e fomentem o consumo tanto no ambiente escolar quanto no doméstico de obras em formatos acessíveis, alavancando novas produções e garantindo o acesso à cultura, conforme aponta o arcabouço jurídico brasileiro.

Assim, recomenda-se que futuras pesquisas analisem o impacto dos recursos acessíveis no desenvolvimento infantil e nas práticas pedagógicas inclusivas, fortalecendo o compromisso da educação brasileira com a acessibilidade comunicacional e o direito à aprendizagem para todos.

Em estudo anterior, Souza *et al.* (2025) identificaram uma lacuna na produção de conteúdos digitais acessíveis às crianças com deficiência, destacando a necessidade de maior conscientização e compromisso dos produtores quanto à inclusão nas mídias infantis. Essa constatação reforça os resultados desta revisão, que apontam desafios semelhantes quanto à implementação efetiva de recursos acessíveis na Educação Infantil.

Conforme Marcon, Oliveira Rocha Magalhães e Próspero da Cunha (2025), promover a inclusão implica repensar continuamente os modos de ensinar e avaliar, o que converge com a necessidade de práticas pedagógicas acessíveis desde a primeira infância.

## REFERÊNCIAS

- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, ABNT, 2020.
- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR1642**: Acessibilidade na comunicação – Audiodescrição. Rio de Janeiro, ABNT, 2016.
- ALVES, Soraya Ferreira; ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. Formação do audiodescriptor: a estética cinematográfica como base para o aprendizado da estética da audiodescrição - materiais, métodos e produtos. **Cadernos de Tradução**, [S.L.], v. 36, n. 3, p. 34, 6 set. 2016. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7968.2016v36n3p34>.
- ANCINE. **Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/anuario-2021.pdf>. Acesso em 10 dez. 2022.
- ANCINE. **Instrução Normativa nº 116/2014**. Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-116>.
- ARAÚJO, V. L. S. O processo de legendagem no Brasil. **Revista do GELNE**, [S. I.], v. 4, n. 1, p. 1–6, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/9143>. Acesso em: 9 jan. 2023.
- ARAÚJO, V. L. S. Por um modelo de legendagem para Brasil. In: Tradução e Comunicação. **Revista Brasileira de Tradutores**, São Paulo: UNBERO, n. 17, p. 59-76, 2008.
- ARAÚJO, V. L. S.; NASCIMENTO, A. K. P. Investigando parâmetros de legendas para surdos e ensurdecidos no Brasil. **Tradução em Revista**, [S.I.], v. 2011, n. 11, p.1-18, 28 dez. 2011. Faculdades Católicas. DOI: <http://dx.doi.org/10.17771/pucrio.tradrev.18862>.
- ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago; ALVES, Soraya Ferreira. Tradução Audiovisual Acessível (TAVA): audiodescrição, janela de libras e legendagem para surdos e ensurdecidos. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, [S.L.], v. 56, n. 2, p. 305-315, ago. 2017. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/010318138650164304021>.
- BARBOSA, Gabriela Teles e MÜLLER, Karin. **Produção de conteúdo acessível para surdos na web: análise do canal de vídeos** Ôxe. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação [online]**. 2018, v. 41, n. 2 [Acessado 15 junho 2022], pp. 153-165. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-5844201829>.
- BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em 4 jun. 2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2022: Resumo Técnico**. Brasília, 2023

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 30 maio. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.436** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. MEC. **Decreto nº. 5.626** - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Portaria nº 310**, de 27 de junho de 2006. Aprova a Norma nº 001/2006 - Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/normas-do-mc/442-portaria-310> . Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC: Brasília, 2008.

BRAZ, Ruth Maria Mariani; PORTELLA, Sandro Medeiros; GOUDINHO, Luciana da Silva; PINTO, Sérgio Crespo Coelho da Silva. Repensando as práticas pedagógicas a partir do letramento visual e da acessibilidade das pessoas com impedimento auditivo. **#Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 1-20, 5 jul. 2021. Instituto Federal de Educação - Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. DOI: <http://dx.doi.org/10.35819/tear.v10.n1.a4984>.

BURGESS, J., e GREEN, J. **YouTube e a revolução digital**. São Paulo: Aleph, 2009.

BURROUGHS, Benjamin. YouTube Kids: the app economy and mobile parenting. **Social Media + Society**, [S.L.], v. 3, n. 2, p. 205630511770718, abr. 2017. SAGE Publications. DOI:<http://dx.doi.org/10.1177/2056305117707189>

CASTRO, Cosette. Televisão digital e as possibilidades de acessibilidade audiovisual no Brasil. **Esferas**, [S.L.], n. 5, p. 181-189, 17 mar. 2015. Universidade Católica de Brasília. DOI: <http://dx.doi.org/10.31501/esf.v0i5.5692>.

CETIC.BR. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. **Pesquisa TIC Domicílios 2021**. (Cetic.br, 2021). Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121125804/resumo\\_executivo\\_tic\\_domicilios\\_2021.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121125804/resumo_executivo_tic_domicilios_2021.pdf) . Acesso em: 11 jul. 2023.

CETIC.BR. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. **Pesquisa TIC Educação 2020** :edição COVID-19 : metodologia adaptada [livro eletrônico].(Cetic.br,2021).Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124200326/tic\\_educacao\\_2020\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124200326/tic_educacao_2020_livro_eletronico.pdf) .Acesso em: 11 jul. 2023.

CETIC.BR. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. **Pesquisa TIC Educação 2021.**(Cetic.br,2022).Disponível em:  
<https://www.cetic.br/pt/tics/educacao/2021/professores/> .Acesso em: 11 jul. 2023

CHAVES, Élida Gama. **Legendagem para surdos e ensurdecidos: um estudo baseado em corpus da segmentação nas legendas de filmes brasileiros em DVD.** Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, UECE, Fortaleza, 2012.

CORDEIRO, A. M., OLIVEIRA, G. M. D., RENTERÍA, J. M., & GUIMARÃES, C. A. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Rev. Col. Bras. Cir.**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1-2, p. 428-431, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcbc/v34n6/11>. Acesso em: 19 set. 2022.

CORRÊA, L. **O que tem dentro da caixa?** Crianças hipnotizadas pelo YouTube Brasil, as fronteiras entre entretenimento, conteúdo proprietário e publicidade. 1. Ed. Área de Família e Tecnologias do ESPM Media Lab. São Paulo. 2016.

DÍAZ- CINTAS, Jorge. La accesibilidad a los medios de comunicación audiovisual a través del subtulado y de la audiodescripción. **ESLEtRA**, 2010. 157-180.

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. **Introdução à Libras. Escola Virtual Gov.** 2016 Disponível em: <https://mooc38.escolavirtual.gov.br/mod/folder/view.php?id=201656>.Acesso em: 29 jun. 2022.

FERRÉS, Joan. **Televisão e educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 180 p. Tradução: Beatriz Affonso Neves.

FRANCO, Eliana PC. Audiodescrição e deficiência intelectual: um estudo sobre o papel do usuário. **Inventário**, n. 21, p. 1-18, 2018.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil:** Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. ISBN: 9788524045424. Disponível em:  
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101964>. Acesso em: 4 jun. 2023.

LIGHT, For the world international. **Relatório Mundial sobre a visão.** 2021. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/328717/9789241516570-por.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2023.

MARCON, Fernanda; DE OLIVEIRA ROCHA MAGALHÃES, Luciana; PRÓSPERO DA CUNHA, Virgínia Mara. **AVALIAÇÃO INCLUSIVA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: REFLEXÕES NECESSÁRIAS . Linguagens, Educação e Sociedade**, [S. l.], v. 29, n. 61, p. 1-24, 2025. DOI: 10.26694/rles.v29i61.6555. Disponível em:  
<https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/6555>. Acesso em: 10 nov. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022. 244 p.

MARIANI, R. Libras .**A Construção e a Divulgação dos Conceitos Científicos Sobre O Ensino de Ciências e Biotecnologia: Integração Internacional de um Dicionário Científico Online.** Tese de

doutorado (Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia). Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense, 2014. p. 5-263.

MIANES, Felipe Leão. Consultoria em audiodescrição: alguns caminhos e possibilidades. In: CARPES, Daiana Stockey. **Audiodescrição: práticas e reflexões**. Santa Cruz do Sul: Editora Catarse, 2016. Disponível em: <http://editoracatarse.com.br/site/wp-content/uploads/2016/02/Audiodescri%C3%A7%C3%A3o-pr%C3%A1ticas-e-reflex%C3%B5es-Daiana-Stockey-Carpes.pdf#page=116>. Acesso em 04 out. 2022.

MORAN, J. M. O vídeo na sala de aula. **Comunicação & Educação**, [S. l.], n. 2, p. 27-35, 1995. DOI: 10.11606/issn.2316-9125.v0i2p27-35. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36131>. Acesso em: 24 jul. 2022.

MORAN, José Manuel. **Leituras dos meios de comunicação**. São Paulo: Pancast, 1993.

MOTTA, Lívia Maria Villela de Mello. **Audiodescrição na escola: abrindo caminhos para leitura de mundo**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.

NASCIMENTO, Ana Katarinna Pessoa do. Análise das legendas de efeitos sonoros do filme *Nosso Lar*. **Tradterm**, [S.L.], v. 26, p. 377, 29 dez. 2015. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-9511.v26i0p377-396>.

NAVES, S. B.; MAUCH, C.; ALVES, S. F.; ARAÚJO, V. L. S. (Org.). **Guia Para Produções Audiovisuais Acessíveis**. Brasília: Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, 2016.

NEUMANN, Michelle M.; HERODOTOU, Christothea. Evaluating YouTube videos for young children. **Education And Information Technologies**, [S.L.], v. 25, n. 5, p. 4459-4475, 17 abr. 2020. Springer Science and Business Media LLC. DOI: <http://dx.doi.org/10.1007/s10639-020-10183-7>.

OROFINO, Maria Isabel. A ficção nossa de cada dia: para uma leitura crítica da telenovela pautada por uma teoria das mediações. **Comunicação & Educação**, v. 13, n. 2, p. 103-113, 2008.

PACKER, Jaclyn; VIZENOR, Katie; MIELE, Joshua A. **An Overview of Video Description: history, benefits, and guidelines**. Journal Of Visual Impairment & Blindness, [S.L.], v. 109, n. 2, p. 83-93, mar. 2015. SAGE Publications. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/0145482x1510900204>

**PINKFONG**. *Baby Shark Dance | #babyshark Most Viewed Video | Animal Songs | Pinkfong Songs for Children*. YouTube, 17 jun. 2016. 1 vídeo (2 min 16 s) [vídeo]. Publicado pelo canal *Pinkfong Baby Shark – Kids' Songs & Stories*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XqZsoesa55w>. Acesso em: 7 jan. 2023.

RODRIGUES, David. A inclusão como direito humano emergente. **Educação inclusiva**, v. 5, n. 1, p. 6-10, 2014.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, [S.L.], v. 20, n. 2, p. 1-2, jun. 2007. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-21002007000200001>.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Como chamar as pessoas que têm deficiência. **Revista da Sociedade Brasileira de Ostomizados**, v. 1, n. 1, p. 8-11, 2005

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, v. 12, n. 2, p. 10-16, 2009.

UFF. **Guia: Ensino, documentos e mídia acessível**. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense.2020.

SOUZA, L. B. de; MENDES, M. C. B.; BARROS, J. de F.; BRAZ, R. M. M. Acessibilidade audiovisual: análise de canais infantis do YouTube. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 31, e0189, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-54702025v31e0189>

VIEIRA, Patrícia Araújo; ASSIS, Ítalo Alves Pinto de; ARAUJO, Vera Lúcia Santiago. **Tradução audiovisual: estudos sobre a leitura de legendas para surdos e ensurdecidos. Cadernos de Tradução**, [S.L.], v. 40, n. 2, p. 97-124, 7 dez. 2020. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7968.2020v40n2p97>.

VIEIRA, Patrícia Araújo; DE ASSIS, Ítalo Alves Pinto; ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. Audiovisual translation: studies on reading of subtitling for deaf and hard-of-hearing. **Editora Chefe**, p. 98, 2020.

VILLELA, Lucinéa Marcelino. Entrevista com Isabel Pitta Machado. **Tradterm**, [S.L.], v. 40, p. 448-460, 22 dez. 2021. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA).DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-9511.v40p448-460>.

WHO, World Health Organization. **World report on hearing**. 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240020481>. Acesso em: 11 jul. 2023.

YOUTUBE BRASIL. YouTube. 2022. Disponível em: <https://about.youtube/>. Acesso em 8 de out. 2022.

## HISTÓRICO

Submetido: 25 de Fev. de 2025.

Aprovado: 03 de Dez. de 2025.

Publicado: 26 de Jan. De 2026.

## COMO CITAR O ARTIGO - ABNT:

DE SOUZA, L. B.; MENDES, M.C.B;BRAZ,R.M.M. Acessibilidade comunicacional nos vídeos para a educação infantil. **Revista Linguagens, Educação e Sociedade - LES**, v. 30, n.62, 2026, eISSN:2526-8449.